Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 168
Disponibilização: 31/08/2026
Publicação: 31/08/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026/SUPEL (ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – "CARONA")

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0012.000389/2026-00

A **Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO**, por intermédio de seu Presidente e Ordenador de Despesas, torna público, para conhecimento dos interessados e em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa, que promoverá contratação por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 103/2026/SUPEL**, na condição de **Órgão Não Participante (Carona)**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Ata de Registro de Preços: nº 103/2026/SUPEL

Licitação de Origem: Pregão Eletrônico nº 90358/2025

Órgão Gerenciador: Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL

2. ÓRGÃO ADERENTE

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO

3. EMPRESA DETENTORA DA ATA

Empresa: CECHINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.932.289/0001-64

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **açúcar cristal**, embalagem de **2 kg**, destinado ao abastecimento da copa institucional da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO, garantindo o fornecimento de café e demais bebidas aos servidores, colaboradores, pesquisadores, visitantes e participantes de reuniões, capacitações e eventos institucionais..

5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar cristal, embalagem de 2 kg	Pacote	60	R$ 5,45	R$ 327,00

Valor Total da Contratação: R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente adesão fundamenta-se:

- na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- no Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024;
- na Ata de Registro de Preços nº 103/2026/SUPEL;
- no Pregão Eletrônico nº 90358/2025;
- nas demais normas que disciplinam o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços mostrou-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que:

- os preços registrados permanecem compatíveis e inferiores aos praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante dos autos;
- a contratação proporciona economia aos cofres públicos, reduzindo os custos administrativos decorrentes da realização de novo procedimento licitatório;
- a solução atende integralmente às necessidades da FAPERO, assegurando maior eficiência, celeridade e continuidade dos serviços administrativos;
- o objeto possui especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, permitindo sua aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços.

8. REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A contratação foi precedida da regular instrução do Processo Administrativo nº 0012.000389/2026-00, estando os autos instruídos com, entre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços;
- Justificativa da Vantajosidade da Adesão;
- Demonstrativo da Vantajosidade Econômica;
- Declaração de Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA;
- Declaração de Não Fracionamento da Despesa;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Justificativa da Dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Justificativa da Dispensa da Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- Autorização do Ordenador de Despesas;

- Autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
- Aceite formal da empresa detentora da Ata;
- Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

9. CONDIÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, permanecendo mantidas todas as condições, especificações técnicas, preços, prazos e obrigações constantes da Ata de Registro de Preços nº 103/2026/SUPEL e do Edital do Pregão Eletrônico nº 90358/2025.

10. PUBLICIDADE

O presente Aviso é publicado para fins de publicidade, transparência e controle dos atos administrativos, em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação estadual aplicável.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2026.

PAULO RENATO HADDAD

Presidente da FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 28/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **75990722** e o código CRC **F59DCDAB**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0012.000389/2026-00 SEI nº 75990722